



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O
Em. 26/11/15

MOÇ 274 /2015

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e
parabeniza Mestres, Professores e
atletas de Artes Marciais do Distrito
Federal que colecionam histórias de
sucesso no Brasil e no mundo.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 274 / 2015
Fis. Nº 01-G

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moções de louvor aos Mestres, Professores e atletas de Artes Marciais do Distrito Federal relacionados abaixo, que colecionam histórias de sucesso no Brasil e no mundo.

Nºs	MODALIDADE- CAPOEIRA	NOME
1.	Mestre Zulu	Antonio Batista Pinto
2.	M Luiz Renato	Luiz Renato Viera
3.	M Barto	Bartolomeu Viera das Chagas
4.	M Ralil	Ralil Nassif Salomão
5.	M Squisito	Reginaldo Silveira Costa
6.	M Tabosa	Hélio Tabosa Moraes
7.	M kall	Jose Carlos Alves Pereira
8.	M Pombo de Ouro	José Bispo Correia
9.	M Tiãozinho	Sebastião Nunes Folgado
10.	M Jomar	Jomar Vieira de Araujo
	MODALIDADE- JIU JITSU	NOME
11.	Mestre	Deoclécio Paulo
12.	Professor	Rodrigo Natalino
13.	Mestre	Pedro Galiza
14.	Mestre	Ataide Júnior
15.	Professor e atleta	Deniz Gomes
16.	Professor e atleta	Francisco Santoro
17.	Professor e atleta	Gilmar Oliveira
18.	Professor e atleta	Dierley de Almeida Rodrigues
19.	Professor e atleta	Iubirae Fernandes Nunes
	MODALIDADE- MMA	NOME

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/NOV/2015 08:57



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



20.	Atleta Profissional UFC	Paulo Tiago
21.	Atleta Profissional UFC	Rani Yahya
22.	Atleta Profissional UFC	Renato Moicano
23.	Atleta Profissional UFC	Guto Inocente
24.	Atleta Profissional UFC	Massaranduba
25.	Atleta Profissional UFC	João Rock
	MODALIDADE- MUAY THAY	NOME
26.	Mestre	Rodrigo Aguiar
27.	Mestre	João Torraca
	MODALIDADE- WESTLEY	NOME
28.	Mestre	Carlo Prata
	MODALIDADE- SAMBO	NOME
29.	Professor	Márcio Araújo
	MODALIDADE- TAEKWONDO	NOME
30.	Professor e atleta	Inácio Evangelista Santana
31.	Mestre	Valdeci Martins dos Santos
32.	Mestre	Willian Lima da Silva
33.	Mestre	Natália Pereira de Holanda
34.	Mestre	Euterildes Bonifácio Júnior
35.	Mestre	Willian Marques de Jesus
36.	Mestre	Manoel Sena Ferreira
	MODALIDADE- AMI-JITSU	NOME
37.	Mestre	Antônio Tibery Costa
	MODALIDADE- KEIKO KAI	NOME
38.	Professor	Renan Zerbini
	MODALIDADE- NINJUTSU	NOME
39.	Mestre	Reinaldo Fogaça
	MODALIDADE- HAP KIDO	NOME
40.	Professor	Sandro Luis Mariana
	MODALIDADE- KRAV MAGÁ	NOME
41.		Vanessa Ribeiro
	MODALIDADE- KENDÔ	NOME
42.	Mestre	Gustavo Henrique Soares Takano
43.	Mestre	Einstein George Sebata
44.	Mestre	Taro Kodama
45.	Mestre	Wilson Issatoshi Masuda
46.	Mestre	César Alfredo Sebata
	MODALIDADE- KUDO DAIDO JUKU	NOME
47.		Maicon Nonoyama
	MODALIDADE- KARATÊ	NOME

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 274 / 2015
Fic. Nº 02 - G



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



48.	Professora	Alciene Cláudia Lopes da Silva Tiodosio
49.	Professor	Francisco José Tiodosio
50.	Professor	Abidias Cordeiro Dias
51.	Professor	Paulo Roberto Borges
52.	Presidente	José Vieira
53.	Presidente	Edson Oliveira de Menezes
54.	Mestre	Manoel Dojô
55.	Mestre	Antônio Gerardo Coelho
56.	Mestre	Reginaldo Vital da Nóbrega
57.	Mestre	Ramiro da Silva Leone
58.	Mestre	Antônio Flávio Testa
59.	Mestre	Olivério
	MODALIDADE-JUDÔ	NOME
60.	Presidente	Luiz Gonzaga Neto
61.	Mestre	José Mário Tranquilini
62.		Arrais
	MODALIDADE-BOXE	NOME
63.	Presidente	Patrícia Justino da Silva
	MODALIDADE- AIKIDÔ	NOME
64.	Professor	José Maurício de Andrade
65.		Nelson Mitsuo Takayanagi
	MODALIDADE- KICH BOXE	NOME
66.	Professora	Karla Ribeiro Testa
	MODALIDADE- WUSHU	NOME
67.	Professor	DANIEL DIONÍSIO MADEIRA
68.	MESTRE	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
69.	MESTRE	VALDEMIR SANTOS FERREIRA

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 274 2015
Fls. Nº 03- G

As Artes Marciais são tidas como atividades físicas plenas, que trabalham o corpo e a mente, buscando um equilíbrio fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo. Sua prática não só é saudável para uma boa forma física, mas também para o desenvolvimento das virtudes dos adeptos.

Com o avanço da sociedade humana, várias modalidades foram se desenvolvendo, sempre ligadas a uma filosofia de vida que privilegia o respeito aos outros e a autodefesa como meta. As Artes Marciais trabalham o corpo e a mente de forma indissociável, buscando, sobretudo, o desenvolvimento pleno do indivíduo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



De forma a reconhecer os excelentes profissionais e valorizá-los, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital - **PPB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 274 / 2015
Fl. Nº 04 - G



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 274/15.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 01/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

